

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO, CNPJ: 27.912.833/0001-62, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 11 de janeiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
PREFEITO MUNICIPAL